ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			
	Recebido em 19 / 08 / 2025	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	201/2025 NÚMERO
	Registrado sob o nº 527 / 2025		
	Sessão de 19 de 08 / 2025		
	Funcionário Márcio Jacobs Vicente SERVIDOR		
A U T O R: EDENILSON JUNIOR - PL			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores

INDICO à Mesa, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista**, e ao Senhor **Robert Cacho de Barros, Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas**, a instalação de poste de iluminação pública em trecho crítico da **Rua Mário S. Arima**, nas proximidades da esquina com a **Rua Delfino Alves Corrêa**, no **Bairro Alto**.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de trecho **completamente desprovido de iluminação pública**, fato que tem gerado crescente preocupação por parte dos moradores da região. A falta de visibilidade noturna **compromete diretamente a segurança** de quem transita pelo local, aumentando o risco de acidentes e facilitando a ocorrência de práticas ilícitas.

Moradores relatam que o ambiente escuro tem causado sensação de insegurança, principalmente entre famílias com crianças, idosos e demais pessoas em situação de vulnerabilidade. Ressalta-se que se trata de uma área essencialmente residencial, que demanda atenção quanto à infraestrutura urbana e aos serviços públicos.

Diante dessa realidade, **solicitamos a instalação de poste de iluminação pública no referido local**.

PROTOCOLO			
	Recebido em 19/08/2025	[ ] Projeto de Lei	201/2025 NÚMERO
	Registrado sob o nº 527/2025	[ ] Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 19 de 08/2025	[ ] Projeto Resolução	
	Funcionário Márcio Jorbas Vicente SERVIDOR	[ ] Requerimento	
		[X] Indicação	
		[ ] Moção	
		[ ] Emenda	

A U T O R: EDENILSON JUNIOR - PL

Tais melhorias certamente contribuirão para **aumentar a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população**, em consonância com os princípios da dignidade humana e do direito ao uso seguro dos espaços públicos.

Dessa forma, encaminha-se a presente Indicação, na expectativa de que o Executivo avalie a possibilidade de incluir a demanda no planejamento das ações do setor competente.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2025.

Ver. Edenilson Junior
- PL -